



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO Nº 8.074, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente em turno único na Secretaria Municipal de Educação - SEMED durante o recesso discente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e otimização dos recursos públicos durante o período de recesso discente nas unidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo Administrativo nº 3.176/2026, para a adoção de regime de expediente em turno único;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente em turno único na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período compreendido entre 24 de julho e 31 de julho de 2026, com funcionamento das 07:30 às 13:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MÁRCIA KLEIN NUNES
Secretária Municipal de Administração Interina